

Outras propostas para incluir os excluídos(as) de proteção e seguridade social

- ♀ Criar um regime de segurados urbanos que incorpore as trabalhadoras(es) no regime de economia familiar, como catadoras(es) de papel, vendedoras(es) ambulantes, “donas de casa”, entre outros.

Assistência Social

- ♀ Suprimir da Lei Orgânica da Assistência Social a exigência da comprovação de renda de ¼ do salário mínimo por membro da família para os portadores de deficiências, entre outros incluídos na Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

Propomos que o benefício seja de um salário mínimo por membro da família e que a renda máxima exigida para a concessão de benefício seja de um salário mínimo por membro da família.

Financiamento da previdência e combate à sonegação

- ♀ Implantar medidas de enfrentamento à sonegação através da alteração na legislação, impedindo que empresas em situação de inadimplência com a Previdência Social sejam beneficiadas com programas de renegociação de dívidas, incentivos fiscais e outros mecanismos.

Incorporar ao financiamento da Seguridade Social a contribuição sobre grandes fortunas, a taxa sobre transações financeiras internacionais, a contribuição sobre movimentação financeira e destinar a contribuição sobre o faturamento do setor do agronegócio para o pagamento dos benefícios dos segurados e seguradas especiais.

Como participar da mobilização nacional em defesa da Previdência Pública, Universal e Solidária?

- ♀ Estas propostas já foram entregues ao Governo Federal para serem incorporadas no processo da Reforma da Previdência Rural. Por isso, é fundamental debatê-las nos grupos, nas famílias, nas escolas, nas comunidades, nos movimentos sociais, nos sindicatos e outras entidades ou espaços que buscam garantir a Previdência Social como um direito de todos e todas.

Participar ativamente de debates e mobilizações que afirmem a importância de que a Reforma da Previdência Rural seja feita para garantir e ampliar os direitos e não pela lógica do ajuste fiscal.

Companheiras, precisamos estar atentas, informadas e mobilizadas para defender nossas propostas.

Movimento de Mulheres Camponesas do Brasil - MMC

Secretaria Nacional: Rua Andradas, 2832 - Bairro Boqueirão - 99010-035 - Passo Fundo/RS
Fone: (54) 312 9683 - E-mail: secretaria@mmcbrasil.com.br

Movimento de Mulheres Camponesas



Reforma da Previdência Rural

Na luta por Previdência Pública, Universal e Solidária

Companheiras e companheiros, na história das trabalhadoras e trabalhadores sempre garantimos nossos direitos com muita luta e organização.

Neste momento de Reforma da Previdência Rural será fundamental, novamente, a nossa participação, pois vivemos numa sociedade de disputa. Por um lado, os poderosos, que sempre se beneficiaram dos recursos públicos, não vão abrir mão facilmente dos privilégios e, de outro lado, nós, trabalhadoras e trabalhadores camponeses, queremos e precisamos garantir e ampliar nossos direitos.

Garantir uma Previdência Pública, Universal e Solidária e a condição de seguradas(os) especiais para as trabalhadoras(es) rurais é uma forma de retribuir os inúmeros serviços prestados à sociedade e não reconhecidos monetariamente, tais como, preservação do meio ambiente, reprodução das espécies, infraestrutura de benfeitorias, saneamento básico, prevenção de doenças, cuidado com os idosos e tantos outros, inclusive a permanência na terra.

Ao eleger um governo popular e democrático, na pessoa do presidente Lula, reafirmamos o compromisso de assegurar e ampliar os direitos da classe trabalhadora, como forma de dizer não às políticas neoliberais que “sucateiam” o estado destróem os direitos sociais.

Sabemos que só com organização e mobilização será possível realizar as mudanças que o povo brasileiro precisa, garantindo a previdência pública para as trabalhadoras(es) rurais. Por isso, convidamos cada brasileiro e brasileira a se mobilizar para fazer com que a Reforma da Previdência Rural garanta a seguridade e proteção social e não os privilégios de alguns.

Previdência Pública: direito e proteção a todas as pessoas.

O Movimento de Mulheres Camponesas sempre defendeu:

- ♀ O direito à seguridade social, ou seja, garantia de proteção a todos os brasileiros e brasileiras nos momentos de dificuldades.
- ♀ A organização da Previdência Social para efetivamente garantir o princípio da universalidade do direito, enquanto dever do Estado e direito do cidadão e da cidadã, portanto, deve ser assegurado seu caráter público.
- ♀ A preservação e ampliação dos direitos das trabalhadoras(es) rurais como seguradas(os) especiais, além de outras categorias da classe trabalhadora.

Direitos conquistados devem ser preservados!

Foi com muita luta que o povo brasileiro conquistou, na Constituição Federal de 1988, o direito à Seguridade Social: saúde, previdência e assistência social. Pela primeira vez na nossa história o conjunto de trabalhadoras e trabalhadores rurais passou a ter garantido em lei a condição de segurado especial, mediante comprovação do exercício da atividade rural. Conquistamos a aposentadoria por idade (os homens aos 60 anos e as mulheres aos 55 anos), salário maternidade, auxílio doença, auxílio acidente de trabalho, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e 13º salário ou abono anual aos que recebem benefícios.

A conquista destes direitos significa, no caso das mulheres, o reconhecimento e valorização da profissão de trabalhadora rural, bem como a possibilidade de ter autonomia.

Segundo uma pesquisa do IPEA (Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas), feita em 2000, sobre a Previdência Social Rural no Brasil, “**a partir da década de 90 o acesso aos benefícios tem sido uma das principais formas de permanência na roça, visto a grande crise de falta de renda no campo e a falta de uma política agrícola e agrária voltada para os pequenos agricultores e agricultoras**”.

Como já sabemos, com o dinheiro da aposentadoria e outros benefícios, as agricultoras e os agricultores investem na produção de alimentos e na melhoria das condições de vida. Por isso, estes direitos conquistados não podem ser nem retirados, nem negociados. É preciso avançar na ampliação de direitos ao conjunto de trabalhadoras e trabalhadores do campo.

Nós não queremos favores, nossa história a gente faz!

Nossas propostas para as trabalhadoras e trabalhadores rurais, segurados especiais em regime de economia familiar

1. Manter o princípio da Previdência Pública, Universal e Solidária.
2. Manter as regras atuais, como segurados especiais, para o acesso aos benefícios dos trabalhadores e trabalhadoras rurais – tanto no custeio, contribuindo com 2,3 % sobre a produção comercializada, como na concessão de benefícios.
3. Implantar o **Cartão do Segurado(a) Especial** para facilitar o encaminhamento de benefícios das trabalhadoras(es) rurais, pescadoras(es) artesanais, extrativistas, entre outras.
4. Implantar o Bloco de Notas de Produtor(a) em todos os estados do Brasil.
5. Manter a vinculação do salário mínimo ao benefício previdenciário.
6. Garantir o direito de Segurado Especial ao Trabalhador(a) em regime de economia familiar, a partir dos 14 anos.
7. Garantir a condição de Seguradas(os) Especiais às trabalhadoras(es) rurais que, por determinado tempo, exercem função fora do regime de economia familiar.
8. Revisar o conceito de trabalho agrícola no sentido de incorporar as trabalhadoras(es) rurais hoje excluídas(os) dos benefícios previdenciários, como: bóias-frias, diaristas, safristas temporários, entre outras.
9. Revisar a legislação que define atividade agrícola no sentido de ampliar a lista de atividades para cobertura nos casos de acidente de trabalho.
10. Rever e ampliar a lista de doenças relacionadas à profissão de trabalhador(a) rural, para que os mesmos tenham proteção justa e necessária no auxílio doença.
11. Eliminar a exigência de carência, para receber o benefício do Salário Maternidade. A proteção à maternidade é um direito constitucional.
12. Que a carência para a aposentadoria da Segurada(o) Especial seja de 10 anos de comprovação de atividade rural.
13. Humanizar o atendimento do INSS na relação com a população e criar medidas que agilizem o acesso aos benefícios.
14. Aprovação da Lei que garante a aposentadoria para as donas de casa.
15. Que o cadastro do Incra, de acampados e assentados, garanta como titular tanto o homem quanto a mulher, facilitando o acesso aos direitos previdenciários.

Na luta pelos direitos, construindo o projeto popular!